



PROJETO DE LEI N. 09 /2026,09 DE JANEIRO DE 2026.

APROVADO
EM: 09/04/2026
Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

EMENTA: “Institui o Dia Municipal do Técnico Agrícola no Município de São Gonçalo do Amarante – Ceará, e dá outras providências.”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de São Gonçalo do Amarante – Ceará, o Dia Municipal do Técnico Agrícola, a ser comemorado, anualmente, em 5 de novembro.

Art. 2º A data instituída por esta Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município, com os seguintes objetivos:

- I – reconhecer e valorizar a atuação dos Técnicos Agrícolas no desenvolvimento rural sustentável;
- II – incentivar práticas agrícolas responsáveis, inovadoras e ambientalmente corretas;
- III – promover ações educativas, palestras, seminários, campanhas e eventos voltados ao fortalecimento da agricultura local;
- IV – destacar a importância da formação técnica para o crescimento econômico, social e ambiental do Município.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá promover, diretamente ou em parceria com instituições de ensino, associações profissionais, sindicatos, cooperativas e demais entidades da

Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso
Assessor de Trâmites de
Proposições Legislativas

RECEBIDO EM
09/04/2026
10:00



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando

sociedade civil, atividades comemorativas alusivas à data, observada a disponibilidade orçamentária.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, Ceará, aos ____ dias do mês de ____ de 20__.

Francisco Ivan de Oliveira

FRANCISCO IVAN DE OLIVEIRA

Vereador (Prof. Ivan Oliveira do PT)



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir o **Dia Municipal do Técnico Agrícola** no Município de São Gonçalo do Amarante – Ceará, a ser comemorado anualmente em **5 de novembro**, data reconhecida nacionalmente em homenagem a esses profissionais que exercem papel essencial no desenvolvimento do setor agropecuário brasileiro.

Os Técnicos Agrícolas são agentes estratégicos para o fortalecimento da agricultura e da agropecuária, atuando diretamente junto aos produtores rurais na difusão de conhecimentos técnicos, na implementação de práticas produtivas sustentáveis, no uso eficiente dos recursos naturais e na adoção de tecnologias que promovem o aumento da produtividade com responsabilidade ambiental.

Em um município que possui expressiva vocação agrícola e agroindustrial, como São Gonçalo do Amarante, a atuação desses profissionais contribui de forma significativa para o desenvolvimento econômico, a geração de emprego e renda, a segurança alimentar e o equilíbrio ambiental. Além disso, os Técnicos Agrícolas desempenham papel fundamental no apoio à agricultura familiar, no fortalecimento das cadeias produtivas locais e na promoção do desenvolvimento rural sustentável.

A instituição desta data comemorativa no calendário oficial do Município representa um importante instrumento de valorização profissional e reconhecimento social da categoria, além de incentivar a formação técnica, estimular a capacitação contínua e promover a integração entre o poder público, as instituições de ensino, as entidades de classe e a sociedade civil.

Dessa forma, a criação do **Dia Municipal do Técnico Agrícola** reafirma o compromisso do Município com o desenvolvimento sustentável, com a valorização da educação técnica e com o fortalecimento das políticas públicas voltadas ao setor agrícola, motivo pelo qual se solicita o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.